



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.004094/2016-54 e o que ficou decidido em sua 238ª reunião, realizada em 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso:

Colegiado do Curso (página 5)

Substituir o Colegiado, visto que o Colegiado que encaminha esta proposta de retificação é distinto do que tramitou a reestruturação do PPP BCT.

Onde se lê

COLEGIADO DE CURSO
(Portaria Prograd nº 2.765, de 16.12.2013)
Coordenador de Curso
Prof. Dr. Alencar José de Faria
Vice-Coordenadora de Curso
Prof^ª. Dr^ª. Juliana Maria da Silva
Membros Docentes
Prof. Dr. Matheus Fernando Ancelmi
Prof^ª. Dr^ª. Tania Regina Giraldi
Membro Discente
Ana Claudia Aparecida Machado

Leia-se

COLEGIADO DE CURSO
(Portaria Reitoria nº 127, de 18.01.2016)
Coordenador de Curso
Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Barison
Vice-Coordenadora de Curso
Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Neves Mendes
Membros Docentes
Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim
Prof. Dr. Roberto Bertholdo
Membro Discente
Carlos Eduardo Massini Lupianez

Núcleo Docente Estruturante

Incluir o nome do Prof. Irai Santos Junior no Núcleo Docente Estruturante do curso,



conforme Portaria Prograd nº 1.197, de 12.06.2015.

Onde se lê:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
(Portaria PROGRAD nº 1.197, de 12.06.2015)

Presidente

Profa. Dra. Wilges Bruscato

Membros Docentes

Prof. Dr. Alencar José de Faria

Profa. M^a. Andrea Paula Ferreira

Profa. Dra. Juliana Maria da Silva

Prof. M^e. Michiel Wichers Schrage

Profa. Dra. Patrícia Neves Mendes

Profa. Dra. Tania Regina Giraldi

Leia-se:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
(Portaria PROGRAD nº 1.197, de 12.06.2015)

Presidente

Profa. Dra. Wilges Bruscato

Membros Docentes

Prof. Dr. Alencar José de Faria

Profa. M^a. Andrea Paula Ferreira

Prof. Dr. Iraí Santos Junior

Profa. Dra. Juliana Maria da Silva

Prof. M^e. Michiel Wichers Schrage

Profa. Dra. Patrícia Neves Mendes

Profa. Dra. Tania Regina Giraldi

Memorial do Curso

Atualizar o Memorial do Curso com o histórico da reestruturação.

Onde se lê:

Órgão	Documento	Descrição
CONSUNI	Resolução 037/2008	Aprova o Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
PROGRAD	Resolução 002/2009	Aprova a regulamentação do PTA do BCT
CONSUNI	Ata 89 ^a reunião	Altera o Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
PROGRAD	Resolução 05/2010	Regulamenta o aproveitamento de estudos nos Bacharelados Interdisciplinares
CONSUNI	Resolução 006/2010	Altera a dinâmica curricular do Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
CEPE	Resolução 012/2010	Aprova o PPP do BCT
CEPE	Resolução	Aprova as regras de transição do BCT e ingresso nos



	016/2011	cursos de Engenharia
CEPE	Resolução 017/2011	Aprova a retificação do PPP do BCT
MEC/SERES	Portaria 484/2011	Autoriza o funcionamento do BCT
CEPE	Resolução 056/2011	Aprova retificação da dinâmica do PPP do BCT (Inclui a disciplina de Libras no PPP do BCT como optativa livre)
PROGRAD	Resolução 002/2012	Aprova a regulamentação dos Projetos Multidisciplinares/PIEPEX
MEC/SERES	Portaria 37/2012	Publica o reconhecimento do BCT
MEC/SERES	Processo 201350766	Renova o reconhecimento do curso
NDE BCT	Of. 01/2015	Solicita aprovação do PPP de reestruturação do BCT

Leia-se:

Órgão	Documento	Descrição
CONSUNI	Resolução 037/2008	Aprova o Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
PROGRAD	Resolução 002/2009	Aprova a regulamentação do PTA do BCT
CONSUNI	Ata 89ª reunião	Altera o Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
PROGRAD	Resolução 05/2010	Regulamenta o aproveitamento de estudos nos Bacharelados Interdisciplinares
CONSUNI	Resolução 006/2010	Altera a dinâmica curricular do Projeto de Implantação do BCT e Engenharias Ambiental e Urbana, de Minas e Química
CEPE	Resolução 012/2010	Aprova o PPP do BCT
CEPE	Resolução 016/2011	Aprova as regras de transição do BCT e ingresso nos cursos de Engenharia
CEPE	Resolução 017/2011	Aprova a retificação do PPP do BCT
MEC/SERES	Portaria 484/2011	Autoriza o funcionamento do BCT
CEPE	Resolução 056/2011	Aprova retificação da dinâmica do PPP do BCT (Inclui a disciplina de Libras no PPP do BCT como optativa livre)
PROGRAD	Resolução 002/2012	Aprova a regulamentação dos Projetos Multidisciplinares/PIEPEX
MEC/SERES	Portaria 37/2012	Publica o reconhecimento do BCT
MEC/SERES	Processo 201350766	Renova o reconhecimento do curso
NDE BCT	Of. 01/2015	Solicita aprovação do PPP de reestruturação do BCT
CEPE	Resolução 032/2015	Aprova o PPP de reestruturação do BCT



NDE BCT	Of. 01/2016	Solicita aprovação da retificação do PPP de reestruturação do BCT, aprovado pela Resolução CEPE 032/2015
---------	-------------	--

Item 1. Apresentação

Corrigir a expressão “Proposta”, no 3º parágrafo.

Onde se lê:

A proposta resultante, aqui apresentada, é expressão do amadurecimento e evolução das práticas pedagógicas desenvolvidas no curso e da experiência acumulada pela comunidade acadêmica.

Leia-se:

Este Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação é expressão do amadurecimento e evolução das práticas pedagógicas desenvolvidas no curso e da experiência acumulada pela comunidade acadêmica.

Item 2. Introdução

Corrigir a expressão “Ciência e Tecnologia”, no 2º parágrafo.

Onde se lê:

O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia é um curso de graduação geral humanística, científica e artística, em um dado campo do conhecimento (...).

Leia-se:

O curso de Bacharelado Interdisciplinar é um curso de graduação geral humanística, científica e artística, em um dado campo do conhecimento (...).

Item 1.1. Breve histórico do curso

Corrigir os dados do 5º parágrafo.

Onde se lê:

Desde sua implantação, o curso recebeu 1777 ingressantes e formou 465 egressos.

Leia-se:

Desde sua implantação, o curso recebeu 2040 ingressantes e formou 729 egressos.

Item 1.2. Justificativa da reestruturação

Corrigir o termo “proposta” utilizado no 3º parágrafo.

Onde se lê:

Tal expansão deve ser facilitada pela flexibilização da dinâmica curricular do BCT, a qual é proposta no presente projeto pedagógico.



Leia-se:

Tal expansão deve ser facilitada pela flexibilização da dinâmica curricular do BCT, a qual é buscada no presente projeto pedagógico.

Item 6. Fundamentação Legal

Corrigir o nome da Unidade Curricular Noções de Direito Ambiental, apresentado no 2º item do texto que apresenta o cumprimento dos temas transversais.

Onde se lê:

Lei nº 9.795/1999 e Resolução nº 2/2012 – CNE/CP, que tratam da política e diretrizes para a Educação Ambiental, abordadas nas unidades curriculares Ciências Ambientais e Direito Ambiental;

Leia-se:

Lei nº 9.795/1999 e Resolução nº 2/2012 – CNE/CP, que tratam da política e diretrizes para a Educação Ambiental, abordadas nas unidades curriculares Ciências Ambientais e Noções de Direito Ambiental;

Item 9. Organização Curricular

No 17º parágrafo, incluir que a UC Diretiva pode ser aproveitada se cursada no período de integralização do BCT.

Onde se lê:

Poderão, ainda, ser consideradas UC Diretivas outras unidades curriculares ou disciplinas concluídas com aproveitamento em outros cursos, seja na UNIFAL-MG ou em outras Instituições de Ensino Superior.

Leia-se:

Poderão, ainda, ser consideradas UC Diretivas outras unidades curriculares ou disciplinas concluídas com aproveitamento em outros cursos, seja na UNIFAL-MG ou em outras Instituições de Ensino Superior, desde que cursadas no período de integralização do BCT.

Tabela 1

Incluir que a UC Diretiva pode ser aproveitada se cursada no período de integralização do BCT.

Onde se lê:

UCs ou disciplinas concluídas em outros cursos, da UNIFAL-MG ou outras instituições de ensino superior, desde que submetidas à aprovação da Coordenação do curso.

Leia-se:

UCs ou disciplinas concluídas em outros cursos, da UNIFAL-MG ou outras instituições de ensino superior, desde que cursadas durante o período de integralização do BCT e submetidas à aprovação da Coordenação do curso.



Item 9.1. Atividades Acadêmicas Curriculares

Alterar a ordem em que as atividades aparecem.

Onde se lê:

No caso do BCT, essas atividades incluem o Programa Tutorial Acadêmico (PTA), o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão/Trabalho de Conclusão de Curso (PIEPEX/TCC), as Atividades Complementares e a possibilidade de realização de Estágios Não Obrigatórios.

Leia-se:

No caso do BCT, essas atividades incluem as Atividades Complementares, o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão/Trabalho de Conclusão de Curso (PIEPEX/TCC), os Projetos Multidisciplinares (que são Unidades Curriculares Obrigatórias), o Programa Tutorial Acadêmico (PTA) e a possibilidade de realização de Estágios Não Obrigatórios

Item 9.1.1. Atividades Complementares

Retirar o texto da regulamentação específica do 1º parágrafo e levar para o final desse item; No último parágrafo, substituir o termo “percurso” por “itinerário” e incluir o texto “(Período de integralização do curso)”.

Onde se lê:

Segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, a carga horária destinada às atividades complementares deve estar entre 5% e 10% da carga horária total do curso. No BCT, as atividades complementares correspondem a cerca de 6% da carga horária total. Serão coordenadas por Comissão própria e orientadas por regulamentação específica.

As atividades complementares incentivam os discentes a interagirem entre as diversas áreas do conhecimento, em modalidades de ação diversas, possibilitando-os adquirir uma formação complementar. O objetivo é propiciar aos discentes a tomada de iniciativa para realizarem ações complementares às atividades didático-pedagógicas, visando a ampliação e a aquisição de habilidades e competências.

As atividades complementares podem ser realizadas ao longo do percurso acadêmico dos discentes e envolvem variados aspectos formativos – pedagógicos, sociais, humanísticos, éticos, culturais e profissionais.

Leia-se:

Segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, a carga horária destinada às atividades complementares deve estar entre 5% e 10% da carga horária total do curso. No BCT, as atividades complementares correspondem a cerca de 6% da carga horária total.

As atividades complementares incentivam os discentes a interagirem entre as diversas áreas do conhecimento, em modalidades de ação diversas, possibilitando-os adquirir uma formação complementar. O objetivo é propiciar aos discentes a tomada de iniciativa para realizarem ações complementares às atividades didático-pedagógicas, visando a ampliação e a aquisição de habilidades e competências.

As atividades complementares podem ser realizadas ao longo do percurso itinerário acadêmico dos discentes (período de integralização do curso) e



envolvem variados aspectos formativos – pedagógicos, sociais, humanísticos, éticos, culturais e profissionais.

As atividades complementares serão coordenadas por Comissão própria e orientadas por regulamentação específica.

Item 9.1.3. Projetos Multidisciplinares

Retirar o último parágrafo, “Os Projetos Multidisciplinares serão coordenados por comissão e orientado por regulamentação específica”, pois os PM não têm regulamentação; são UC. No 3º parágrafo, corrigir o termo “projeto de pesquisa” pelo termo “Projeto PIEPEX/TCC”.

Onde se lê:

Os Projetos Multidisciplinares serão executados por meio das unidades curriculares obrigatórias, chamadas Projeto Multidisciplinar I e Projeto Multidisciplinar II.

No Projeto Multidisciplinar I o discente tem a aproximação com as questões metodológicas para que possa selecionar o tema de estudo, objetivos, métodos, cronograma, revisão teórica que lhe darão suporte para formalizar o projeto do trabalho.

No Projeto Multidisciplinar II, o discente dará continuidade às ações iniciadas no Projeto Multidisciplinar I, dedicando-se à elaboração do seu projeto de pesquisa que passará por avaliação ao final do período.

O Projeto Multidisciplinar deve tratar temas de relevância técnico-científico-social, em nível de iniciação, partindo de uma situação problema, perquirindo seu contexto e, eventualmente, formulando hipóteses, para chegar à solução.

Os Projetos Multidisciplinares serão coordenados por comissão e orientado por regulamentação específica.

Leia-se:

Os Projetos Multidisciplinares serão executados por meio das unidades curriculares obrigatórias, chamadas Projeto Multidisciplinar I e Projeto Multidisciplinar II.

No Projeto Multidisciplinar I o discente tem a aproximação com as questões metodológicas para que possa selecionar o tema de estudo, objetivos, métodos, cronograma, revisão teórica que lhe darão suporte para formalizar o projeto do trabalho.

No Projeto Multidisciplinar II, o discente dará continuidade às ações iniciadas no Projeto Multidisciplinar I, dedicando-se à elaboração do seu projeto PIEPEX/TCC, que passará por avaliação ao final do período.

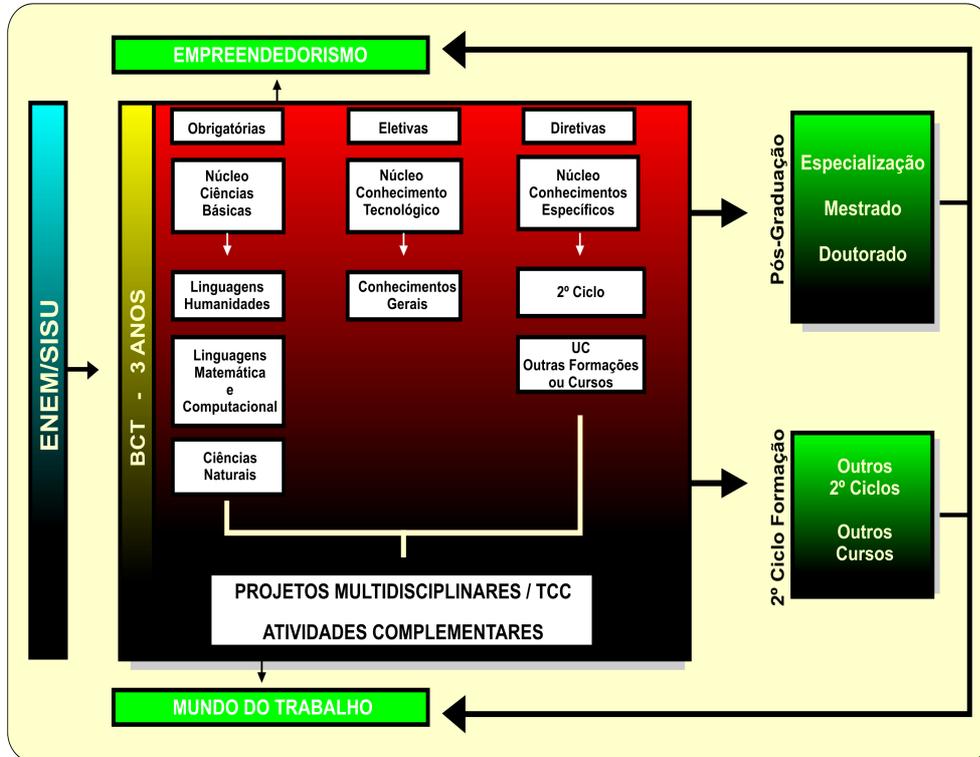
O Projeto Multidisciplinar deve tratar temas de relevância técnico-científico-social, em nível de iniciação, partindo de uma situação problema, perquirindo seu contexto e, eventualmente, formulando hipóteses, para chegar à solução.

Item 9.2. Perfil gráficos

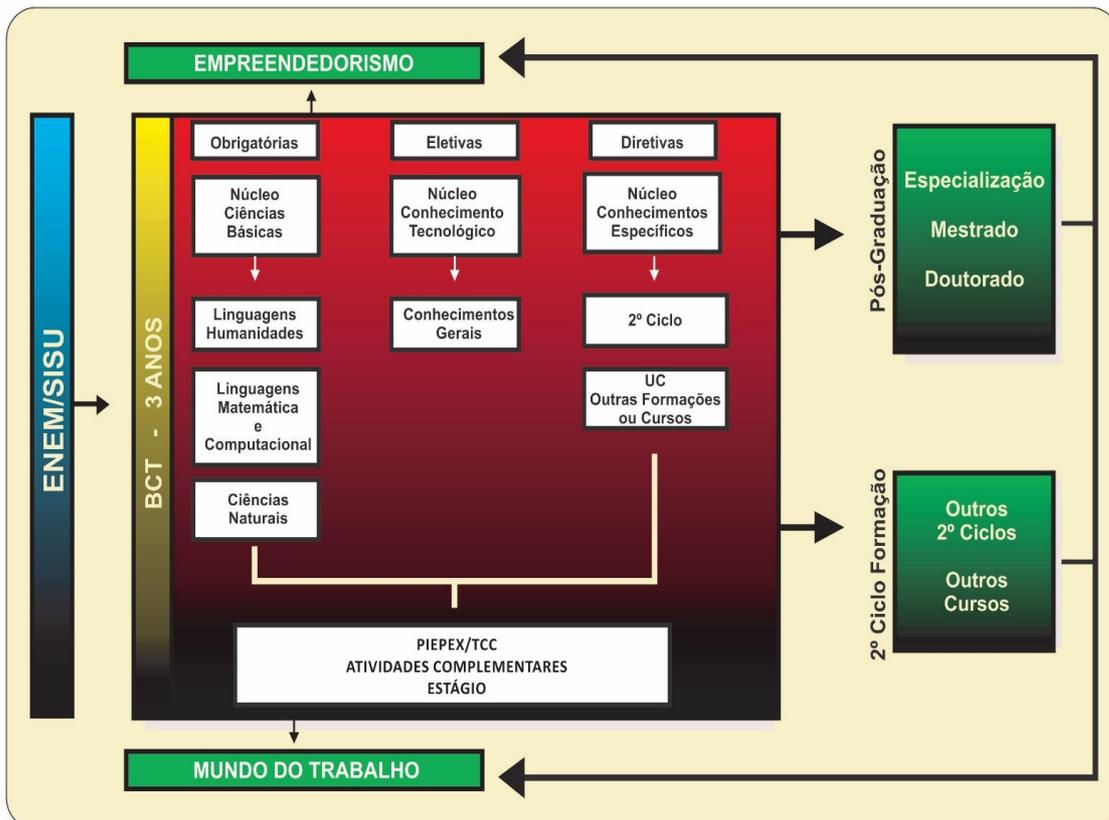
Corrigir a figura do Perfil Gráfico, substituindo o termo “Projetos Multidisciplinares/TCC” por “PIEXPE/TCC”.



Onde se lê:



Leia-se:





Item 9.4.1. Ementário Unidades Curriculares Obrigatórias

Na ementa da UC Projeto Multidisciplinar I, excluir o texto “Elaboração do projeto de pesquisa para TCC”, que está no último tópico da ementa.

Onde se lê:

Conceituação dos diferentes tipos de conhecimento humano (senso comum, mito, filosofia e ciência). A classificação das ciências (formais e factuais / naturais e sociais). A pesquisa científica, sua natureza e pré-requisitos. A elaboração e apresentação dos trabalhos acadêmicos, suas etapas e elementos constituintes. O processo de produção do projeto de pesquisa e seus elementos. Apresentação das normas da ABNT para trabalhos acadêmico-científicos. Elaboração do projeto de pesquisa para TCC.

Leia-se:

Conceituação dos diferentes tipos de conhecimento humano (senso comum, mito, filosofia e ciência). A classificação das ciências (formais e factuais / naturais e sociais). A pesquisa científica, sua natureza e pré-requisitos. A elaboração e apresentação dos trabalhos acadêmicos, suas etapas e elementos constituintes. O processo de produção do projeto de pesquisa e seus elementos. Apresentação das normas da ABNT para trabalhos acadêmico-científicos.

Na ementa de Recursos Computacionais III, corrigir o termo abreviado.

Onde se lê:

Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Mapas associativos. Vetores e Matrizes. Arquivos. Simulação de sistemas cont. det. (Scicoslab). Interpolação. Resolução sistemas não – lineares. Funções. Uso de depurador.

Leia-se:

Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Mapas associativos. Vetores e Matrizes. Arquivos. Simulação de sistemas contínuo determinístico (Scicoslab). Interpolação. Resolução sistemas não – lineares. Funções. Uso de depurador.

Item 12.1. Biblioteca

Incluir, no 1º parágrafo, a biblioteca da Unidade II.

Onde se lê:

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas é uma estrutura organizada com bibliotecas nos três *campi*: Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Leia-se:

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas é uma estrutura organizada com bibliotecas nos três *campi*: Alfenas, Poços de Caldas e Varginha; e na Unidade II Santa Clara.

Tabela 8

Corrigir os números de docentes apresentados.



Onde se lê:

Tabela 8: Demonstrativo do Corpo Docente do ICT

	Efetivos	Cooperação Técnica	Lotação Provisória	Total
Número de docentes	79	01	02	82

Leia-se:

Tabela 8: Demonstrativo do Corpo Docente do ICT

	Efetivos	Cooperação Técnica e PVNS	Lotação Provisória	Total
Número de docentes	84	03	02	89

Apêndice D – Tabela de Equivalências

Corrigir equivalências de UC obrigatórias que estavam faltando.

Onde se lê:

Currículo 2011			Currículo 2015			
Código	UC	CH	Código	UC	CH	Tipo
ICT 11	Funções Matemáticas	108		Funções de Uma Variável	72	Obrigat.
ICT 13	Álgebra Linear	108		Álgebra Linear	72	Obrigat.
ICT 12	Informática e Recursos Computacionais	72		Introdução à Computação	36	Obrigat.
				e Recursos Computacionais I	36	Obrigat.
ICT 31	Estrutura Atômica e Molecular	54		Estrutura Atômica e Molecular	36	Obrigat.
ICT 33	Química Experimental I	36		Química Experimental I	36	Obrigat.
ICT 21	Bases Experimentais das Ciências Naturais	36		Não há equivalência		
ICT 41	Técnicas de Comunicação e Expressão	72		Comunicação e Expressão	36	Obrigat.
ICT 51	Introdução às Tecnologias e Engenharias	72		Introdução às Carreiras Tecnológicas	36	Obrigat.



ICT 14	Funções de Várias Variáveis	90		Funções de Várias Variáveis	72	Obrigat.
ICT 15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	54		Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	36	Obrigat.
ICT 16	Matemática Computacional	36		Recursos Computacionais II	36	Obrigat.
ICT 22	Fenômenos Mecânicos	144		Fenômenos Mecânicos e Laboratório de Mecânica	72 36	Obrigat. Obrigat.
ICT 32	Transformações Químicas	90		Transformações Químicas	72	Obrigat.
ICT 34	Química Experimental II	36		Química Experimental II	36	Obrigat.
ICT 23	Ciências Ambientais	36		Ciências Ambientais	36	Eletiva
ICT 42	Filosofia e Metodologia da Ciência	54		Filosofia e Metodologia da Ciência	36	Eletiva
ICT 52	Projeto Multidisciplinar I / PIEPEX	36		Não há equivalência		
ICT 17	Metodologia e Algoritmo Computacional	72		Algoritmos	72	Diretiva BCT
ICT 18	Estatística e Probabilidade	90		Estatística e Probabilidade	72	Obrigat.
ICT 24	Fenômenos Térmicos	144		Fenômenos Térmicos e Laboratório de Termodinâmica	72 36	Obrigat. Obrigat.
ICT 35	Transformações Bioquímicas	90		Transformações Bioquímicas	72	Eletiva
ICT 43	Política e Direitos Humanos	36		Não há equivalência		
ICT 36	Geologia	72		Geologia	72	Eletiva
ICT 53	Projeto Multidisciplinar II / PIEPEX	36		Não há equivalência		
ICT 25	Energia e Meio	36		Energia e Meio	36	Diretiva



	Ambiente			Ambiente		BCT
ICT 26	Fenômenos Eletromagnéticos	72		Fenômenos Eletromagnéticos	72	Obrigat.
ICT 27	Mecânica dos Fluidos	108		Mecânica dos Fluidos	72	Eletiva
				e		
				Laboratório de Mecânica dos Fluidos	36	Eletiva
ICT 28	Técnicas de Representação	72		Representação Gráfica	72	Eletiva
ICT 44	Direito e Legislação Ambiental	36		Direito e Legislação Ambiental	36	Diretiva BCT
ICT 54	Projeto Multidisciplinar III / PIEPEX	36		Não há equivalência		
ICT 37	Fundamentos de Biologia	36		Fundamentos de Biologia	36	Obrigat.
ICT 29	Operações Unitárias I	108		Operações Unitárias I	72	Eletiva
				e		
				Laboratório de Operações Unitárias I	36	Eletiva
ICT210	Ciência e Tecnologia dos Materiais	108		Ciência e Tecnologia dos Materiais	72	Eletiva
				e		
				Laboratório de Ciência e Tecnologia dos Materiais	36	Eletiva
ICT 19	Modelagem Física e Computacional	72		Modelagem Física e Computacional	72	Eletiva
ICT 55	Projeto Multidisciplinar IV / PIEPEX	36		Projeto Multidisciplinar I / TCC I	36	Obrigat.
ICT 45	Empreendedorismo e Inovação	36		Empreendedorismo	36	Obrigat.
ICT211	Instrumentação e Controle	72		Instrumentação Industrial	72	Eletiva
ICT 46	Gestão de Projetos e Produtos	72		Gestão de Produtos e Gestão de Projetos	36	Diretivas BCT
					36	
ICT 47	Relações Internacionais e	36		Não há equivalência		



	Globalização					
ICT 56	Projeto Multidisciplinar V / PIEPEX	36		Projeto Multidisciplinar II / TCC II	36	Obrigat.
ICT212	Engenharia do Trabalho	36		Engenharia do Trabalho	36	Eletiva
ICT 38	Tópicos de Física Quântica	36		Não há equivalência		
ICT 48	Ciência e Sociedade	36		Ética, Ciência e Sociedade	36	Obrigat.

Leia-se:

Currículo 2011			Currículo 2015			
Código	UC	CH	Código	UC	CH	Tipo
ICT 11	Funções Matemáticas	108		Funções de Uma Variável	72	Obrigat.
ICT 13	Álgebra Linear	108		Álgebra Linear	72	Obrigat.
ICT 12	Informática e Recursos Computacionais	72		Introdução à Computação e Recursos Computacionais I	36	Obrigat.
					36	Obrigat.
ICT 31	Estrutura Atômica e Molecular	54		Estrutura Atômica e Molecular	36	Obrigat.
ICT 33	Química Experimental I	36		Química Experimental I	36	Obrigat.
ICT 21	Bases Experimentais das Ciências Naturais	36		Funções e Reações Químicas	36	Obrigat.
ICT 41	Técnicas de Comunicação e Expressão	72		Comunicação e Expressão	36	Obrigat.
ICT 51	Introdução às Tecnologias e Engenharias	72		Introdução às Carreiras Tecnológicas	36	Obrigat.
ICT 14	Funções de Várias Variáveis	90		Funções de Várias Variáveis	72	Obrigat.
ICT 15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	54		Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	36	Obrigat.
ICT 16	Matemática Computacional	36		Recursos Computacionais II	36	Obrigat.
ICT 22	Fenômenos Mecânicos	144		Fenômenos Mecânicos	72	Obrigat.



				e Laboratório de Mecânica	36	Obrigat.
ICT 32	Transformações Químicas	90		Transformações Químicas	72	Obrigat.
ICT 34	Química Experimental II	36		Química Experimental II	36	Obrigat.
ICT 23	Ciências Ambientais	36		Ciências Ambientais	36	Eletiva
ICT 42	Filosofia e Metodologia da Ciência	54		Filosofia e Metodologia da Ciência	36	Eletiva
ICT 52	Projeto Multidisciplinar I / PIEPEX	36		Projeto Multidisciplinar I	36	Obrigat.
ICT 17	Metodologia e Algoritmo Computacional	72		Algoritmos	72	Diretiva BCT
ICT 18	Estatística e Probabilidade	90		Estatística e Probabilidade	72	Obrigat.
ICT 24	Fenômenos Térmicos	144		Fenômenos Térmicos e Laboratório de Termodinâmica e Laboratório de Eletricidade*	72 36 36	Obrigat. Obrigat. Obrigat.
ICT 35	Transformações Bioquímicas	90		Transformações Bioquímicas	72	Eletiva
ICT 43	Política e Direitos Humanos	36		Não há equivalência		
ICT 36	Geologia	72		Geologia	72	Eletiva
ICT 53	Projeto Multidisciplinar II / PIEPEX	36		Projeto Multidisciplinar II	36	Obrigat.
ICT 25	Energia e Meio Ambiente	36		Energia e Meio Ambiente	36	Diretiva BCT
ICT 26	Fenômenos Eletromagnéticos	72		Fenômenos Eletromagnéticos	72	Obrigat.
ICT 27	Mecânica dos Fluidos	108		Mecânica dos Fluidos e Laboratório de Mecânica dos Fluidos	72 36	Eletiva Eletiva
ICT 28	Técnicas de Representação	72		Representação Gráfica	72	Eletiva



ICT 44	Direito e Legislação Ambiental	36		Noções de Direito Ambiental	36	Diretiva BCT
ICT 54	Projeto Multidisciplinar III / PIEPEX	36				
ICT 55	e Projeto Multidisciplinar IV / PIEPEX	36		PIEPEX/TCC	90	Atividades Acadêmico-curriculares
ICT56	e Projeto Multidisciplinar V / PIEPEX	36				
ICT 37	Fundamentos de Biologia	36		Fundamentos de Biologia	36	Obrigat.
ICT 29	Operações Unitárias I	108		Operações Unitárias I e Laboratório de Operações Unitárias I	72 36	Eletiva Eletiva
ICT210	Ciência e Tecnologia dos Materiais	108		Ciência e Tecnologia dos Materiais e Laboratório de Ciência e Tecnologia dos Materiais	72 36	Eletiva Eletiva
ICT 19	Modelagem Física e Computacional	72		Recursos Computacionais III	72	Obrigat.
ICT 45	Empreendedorismo e Inovação	36		Empreendedorismo	36	Obrigat.
ICT211	Instrumentação e Controle	72		Instrumentação Industrial	72	Eletiva
ICT 46	Gestão de Projetos e Produtos	72		Gestão de Produtos e Gestão de Projetos	36 36	Diretivas BCT
ICT 47	Relações Internacionais e Globalização	36		Não há equivalência		
ICT212	Engenharia do Trabalho	36		Engenharia do Trabalho	36	Eletiva
ICT 38	Tópicos de Física Quântica	36		Laboratório de Eletricidade*	36	Obrigat.
ICT 48	Ciência e Sociedade	36		Ética, Ciência e Sociedade	36	Obrigat.

* A UC Laboratório de Eletricidade poderá ter equivalência com Fenômenos Térmicos ou com Tópicos de Física Quântica, a depender da aprovação do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 32/2015, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-05-2016